



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 278/GAPRE, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo 1.261/2024 de 18 de abril de 2024, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua mãe,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 15 de abril de 2024 e término em 22 de abril de 2024, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito